

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>Processo nº</b> 19230/2017	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Educação	
<b>OSC: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE,</b>		
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço: Educação Especial através dos repasses do FUNDEB e PNAE</b>		
<b>Instrumento:</b>	( ) Termo de Colaboração	Número:
	( X ) Termo de Fomento	Número: 009/2018
Período: parte de outubro, novembro e dezembro de 2018		
Metas: ( X ) Meta 01 ( X ) Meta 02		
Valor Repassado no período: R\$ 67.436,14, referente às parcelas de 08/11/18 e 11/12/18.		
<b>RELATÓRIO:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- estudantes estavam sendo atendidos por profissionais e realizando atividades pedagógicas de acordo com o Plano de Trabalho;</li> <li>- os espaços estavam higienizados e organizados;</li> <li>- a merenda escolar estava sendo recebida, armazenada e distribuída corretamente;</li> <li>- em conversa com a diretora esta informou acerca do andamento dos trabalhos da escola, esclarecendo que trabalham por ciclos com acompanhamento até o 5º ano e EJA.</li> </ul>		

**ANÁLISE TÉCNICA**

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

- A APAE está atendendo os estudantes com qualidade, ofertando atividades que respeitam as peculiaridades de cada um pois necessitam desenvolver suas habilidades e competências.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

-R\$ 67.436,14, referente às parcelas de 08/2018 e 09/2018.

Obs: O valor equivalente a 12 meses, foi dividido e pago em 9 parcelas para que fosse efetuado o pagamento dentro do mesmo exercício.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

( X ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

P.M. Erechim  
Fls. 955

fm

## CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (  ) **COMPROVOU** (  ) **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

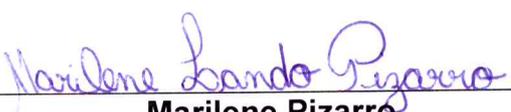
### CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

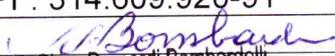
Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da \_\_\_\_ Meta, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

(  ) **SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:** *(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)*

(  ) **NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.**

Erechim, 24 de abril de 2019.

 <b>Marilene Pizarro</b>	
Assinatura do Gestor Marlene Salete Lando Pizarro Professora Matrícula 1481	<b>Vanir Clara Bernardi Bombardelli</b> Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula municipal: 1481	CPF: 314.609.920-91

  
Vanir Clara Bernardi Bombardelli  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 004/2017